

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 70/2019, 05 de abril de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Estabelece que a data a constar nos certificados dos discentes a serem agraciados com a distinção acadêmica da categoria *cum laude* corresponderá ao primeiro dia do período determinado no calendário universitário para a ocorrência das solenidades de outorga da referida distinção acadêmica pelas diretorias das unidades acadêmicas.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE ALBUQUERQUE MARQUES, Pró-Reitor de Graduação**, em 08/04/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714590** e o código CRC **28EFF3FA**.